



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

REQUERIMENTO n.º. 22.598 /2022.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no sentido de **adotar medidas visando a instalação de uma Delegacia de Repressão de Crimes contra a Infância e Juventude no município de Guarabira - PB.**

JUSTIFICACÃO

Recebi do digno e competente conselheiro tutelar de Guarabira, *Danilo Ribeiro*, a notícia de que tem crescido o número de casos de abuso sexual e maus-tratos físicos e psicológicos; suspeita de lesão corporal; abandono e bullying contra crianças e adolescentes, sendo 4 (quatro) casos registrados somente na semana passada em Guarabira.

Segundo ele, são gastos mais de três horas para se fazer o encaminhamento das crianças e adolescentes à Delegacia. “Ficamos muito tempo aguardando o delegado plantonista para atender essas demandas tão urgentes”, registra.

Trata-se de um grave problema, que precisa da adoção de providências com celeridade. Sabe-se que a rede de proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de violência é constituída por vários serviços, que devem trabalhar de forma articulada, com intervenções definidas, visando um atendimento qualificado.

Assim, apresento mais uma vez a matéria a fim de que o município de Guarabira-PB ofereça esse serviço especializado, visando a proteção das vítimas, a preservação das garantias dos cidadãos e a proteção da vida na forma insculpida na Constituição da República/1988.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 28 de maio de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual